



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis

LEI Nº 3.009, DE 08 DE ABRIL DE 1.992.

(Projeto de Lei nº 28/92, de
autoria do Vereador Luiz Antonio Ramalho Zanotti).

CIENTE
EM 15/04/92
Milton Duarte
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
DE ASSIS

Dá nome a uma via pública de "RUA LUIZ KOBAL".

000687 ABR 28 13 E 10 45

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º -

A rua existente entre as Ruas Santa Rosa e Padre David, na altura da rotatória da Av. Ruy Barbosa, no Jardim Paulista, passa a denominar-se "RUA LUIZ KOBAL".

Artigo 2º -

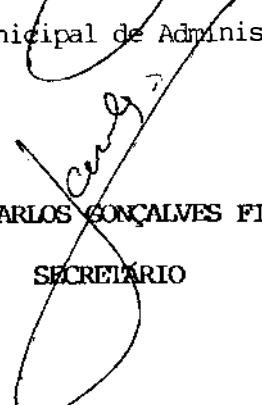
Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta lei a partir do momento de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 08 de abril de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 08 de abril de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO